

**PRESIDÊNCIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2014/027632****Requerente: DENISE FEITOSA DA CUNHA SANTOS.****Assunto:** Requer Averbação de tempo de serviço.**DESPACHO/OFÍCIO Nº181/2015- GP**

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a servidora **DENISE FEITOSA DA CUNHA SANTOS**, Analista Judiciário II, lotada na Coordenadoria da Central de Mandados, requer a averbação de tempo de Serviço em sua ficha funcional, conforme certidão do CNIS emitida pelo INSS, através da decisão judicial obtida por intermédio do processo administrativo de nº 0015952-37.2012.4.01.3200, movido pela servidora, que tramitou na 6ª Vara do Juizado Especial Federal, seção Judiciária do Amazonas, anexada aos presentes autos, com o pedido também de abono de permanência.

Parecer nº 841/2014 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência-AAJP opinou de forma favorável ao pleito quanto à concessão do pedido, devendo a Divisão de Pessoal proceder nos assentamentos funcionais da requerente a averbação requerida.

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela AAJP acostado às fls. 41/43, para **deferir** à concessão do pedido devendo a Divisão de Pessoal proceder nos assentamentos funcionais da requerente, à averbação do tempo de serviço no total de **1.629 (Hum mil, seiscentos e vinte e nove) dias, equivalentes a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias**, para os fins de direito.

Após o cumprimento deste despacho, **determino** o retorno dos presentes autos para Assessoria Administrativa Jurídica desta Corte, com para fins de análise do pedido de abono de permanência.

Cientifique-se a servidora.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Secretaria para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM**PRESIDÊNCIA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/027393****Requerente: ESMERALDO LOFIEGO CACAU.****Assunto:** Requer inclusão de dependente.**DESPACHO/OFÍCIO N.º 184/2015 – GP**

Trata-se de expediente formulado pelo servidor **ESMERALDO LOFIEGO CACAU**, Auxiliar Judiciário II deste Poder, ora lotado na Comarca de Santo Antonio do Içá-AM, por meio do qual postula a inclusão em seus assentamentos funcionais na condição de dependente, de sua filha **SAFIRA LOFIEGO MENEZES CACAU**.

Parecer nº748/2014 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência- AAJP opinou de forma favorável ao pleito por encontrar subsunção ao mesmo nas disposições contidas no art. 2º, II, alínea "b", da Lei Complementar nº 30/2001, alterada pela Lei Complementar nº 43/2005.

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela AAJP acostado às fls. 12/14 para **deferir** o pedido do servidor **ESMERALDO LOFIEGO CACAU**, Auxiliar Judiciário II deste Poder, ora lotado na Comarca de Santo Antonio do Içá-AM, no sentido de proceder à inclusão em seus assentamentos funcionais na condição de dependente, de sua filha **SAFIRA LOFIEGO MENEZES CACAU**,

para fins previdenciários e de dedução no Imposto de Renda.

Cientifique-se o Servidor.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus/AM, 19 de fevereiro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº. 012/2015**Processo Administrativo nº. 12749/2014****CÓDIGO DA UASG: 925866**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a **substituição do sistema das bombas de combate a incêndio** da sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Peres, incluindo serviço de retirada, colocação, substituição, instalação e manutenção corretiva, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 27/02/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 16/03/2015, às 11h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 25 de fevereiro de 2015.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira**EXTRATOS****EXTRATO Nº 014/2015 – DVCC/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001.2/2014-FUNJEAM;
- 2. DATA DA ASSINATURA:** 20/02/15;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sra. Rosa Maria Mendes dos Santos;